



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**Processo CMSJS/RN Nº 005/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020  
CONTRATO nº 002/2020  
ADITIVO IV**

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
002/2020 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A  
EMPRESA A.O.S. SOFTWARE LTDA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.759.374-37, portador da Cédula de Identidade 2103394 ITEP RN, expedida pela SSP/RN, e, de outro lado, a empresa **A.O.S. SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede à Avenida Salgado Filho, Nº 1718 – Sala 906, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.022-000, neste ato representada por **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**, portador de Cédula de Identidade nº 1.376.958 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 688.828.153-15, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

## **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020, firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2020, nos termos do **Processo CMSJS/RN nº 005/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020**, por mais 12 (DOZE) meses, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e na cláusula 13ª do contrato 002/2020.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



### CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 27 de dezembro de 2023.

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN</b> Aprígio Pereira de Araújo Neto Contratante</p>	<p><b>A.O.S. SOFTWARE LTDA</b> Armstrong de Oliveira Silva Contratado</p>
--	---

#### TESTEMUNHAS:

<p>1ª: .....</p> <p>CPF:</p>	<p>2ª: .....</p> <p>CPF:</p>
------------------------------	------------------------------

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

#### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo referente ao contrato 002/2020, firmado em 13 de janeiro de 2020, com a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 31 de dezembro de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 005/2020 - Dispensa de licitação nº 003/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.2114.2114 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Fonte: 1500; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80.

São João do Sabugi/ RN, 27 de dezembro de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 52183581

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/12/2023. EDIÇÃO 1807. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 005/2020	NÚMERO DO RECIBO: <b>99828</b>
--	-----------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato:	002/2020
Número do Recibo do Anexo 38:	234796
Período de Vigência do Contrato:	13/01/2020 à 31/12/2020
Data da Assinatura:	13/01/2020
Data da Publicação:	16/01/2020
Prazo Máximo para a Liquidação:	15 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 7200,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:**

Termo Aditivo:	01/2020
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Valor (R\$):	7200,00
Objetivo:	Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020 .
Período de Vigência:	01/01/2021 à 31/12/2021
Data de Assinatura:	31/12/2020
Data de Publicação:	06/01/2021
Justificativa:	A prorrogação da vigência do supracitado contrato irá atende as necessidades da Câmara de forma eficiente, dá continuidade aos serviços facilitando as atividades contábeis desenvolvidas por esta Casa e agilizar os processos evitando o retrabalho.
<b>ADITAMENTO(S):</b>	
Termo Aditivo:	
Fundamento Legal:	
Objetivo:	
Período de Vigência:	02/2021
Data de Assinatura:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Data de Publicação:	Prorrogação da vigência do contrato nº 002/2020, firmado em 13 de janeiro de 2020, por mais 12 (doze) meses.
Justificativa:	
<b>ADITAMENTO(S):</b>	01/01/2022 à 31/12/2022
Prazo de Vigência:	31/12/2021
	04/01/2022
Termo Aditivo:	Justifica-se a prorrogação do contrato nº 002/2020 pois, o sistema atende as necessidades da Câmara de forma eficiente; A continuidade dos serviços facilita as atividades contábeis desenvolvidas por esta Casa, agilizando os processos e evitando o retrabalho; O serviço está com o preço de acordo com o praticado no mercado conforme pesquisa mercadológica realizada; eo contrato está de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Fundamento Legal:	
Objetivo:	
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	
Data de Publicação:	

Justificativa:

**ADITAMENTO(S):** 31/12/2022

Prazo de Vigência:

3/2022

Termo Aditivo:

Lei 8.666/93, art. 57, II

Fundamento Legal:

Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020, firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2020, por mais 12 (DOZE) meses.

Objetivo:

01/01/2023 à 31/12/2023

Período de Vigência:

Data de Assinatura:

29/12/2022

Data de Publicação:

03/01/2023

Justificativa:

O sistema vem continuamente atendendo as necessidades da Câmara de forma eficiente; A continuidade dos serviços torna mais ágil as atividades contábeis e demais processos desenvolvidos por esta Casa evitando o retrabalho; O serviço está com o preço de acordo com o praticado no mercado conforme pesquisa mercadológica realizada e anexa ao processo; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, Lei 8.666/93, prevê o prazo de duração de até 60 meses.

**ADITAMENTO(S):**

Prazo de Vigência:

31/12/2023

04/2023

Lei 8.666/93, art. 57, II

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020, por mais 12 (DOZE) meses.

01/01/2024 à 31/12/2024

27/12/2023

28/12/2023

O sistema vem continuamente atendendo as necessidades da Câmara de forma eficiente; A continuidade dos serviços torna mais ágil as atividades contábeis e demais processos desenvolvidos por esta Casa evitando o retrabalho; O serviço está com o preço de acordo com o praticado no mercado; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos é de natureza continuada, como é o caso da contratada.

31/12/2024

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: A.O.S. SOFTWARE LTDA

CPF/CNPJ: 11.385.898/0001-80

#### **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO.pdf

Código Validador do Arquivo: F94FCE8441D1C176E23ADEAF8B086670

#### **PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 16/01/2020 10:55:00  
Remessa enviada por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS (026.237.474-90)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

A presente contratação se faz necessária, pois a Administração Pública Municipal exige a modernização da gestão. Um dos meios para a referida modernização é a implantação e implementação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), que possibilite controle e gerenciamento, principalmente de forma integrada, evitando-se retrabalho e otimizando as rotinas e o tempo de todos os envolvidos na execução dos inúmeros processos da gestão.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 99828**

Data e hora da criação deste Documento: 04/01/2024 13:51:55